

# Breve Introdução à Demografia Canina



**A**ctualmente, tem-se atribuído uma maior importância às raças autóctones portuguesas, independentemente da espécie a que elas pertençam.

Não sendo as raças caninas alvo de excepção, tem-se procedido à elaboração de diversos estudos para a caracterização das raças, com o objectivo de se conseguirem estabelecer eficazes planos de conservação.

Em 1992, a Organização para a Alimentação e Agricultura (F.A.O.) publicou a definição dos estatutos de risco, que se encontram actualmente em vigor, com base no número de fêmeas em idade reprodutora. No entanto, existem muitos outros factores condicionantes para a conservação da

raça, inclusivamente demográficos, como a demografia da raça, o número de machos, as relações de parentesco entre os exemplares existentes, a dimensão efectiva da população e a distribuição etária, entre outros.

Por todos estes factos, a elaboração e manutenção de livros de registo animais são de suma importância para que possa ser desenvolvida uma boa gestão das raças.

Em Portugal, na área da canicultura, existem o Livro de Origens Português (L.O.P.), desde 1932, e o Registo Inicial (R.I.), desde 1937, ambos pertencentes ao Clube Português de Canicultura (C.P.C.).

Assim, para desenvolver o estudo demográfico das raças caninas nacionais,

que vai ser apresentado nos próximos números desta revista, procedeu-se a um levantamento exaustivo de todos os exemplares das raças caninas autóctones portuguesas inscritos nos Livros de Registo deste Clube.

Os dados obtidos foram processados no Excel, segundo o tipo de registo, o género do animal e a variedade da raça, pretendendo-se avaliar a sua representatividade nacional e evolução demográfica ao longo dos anos.

O número de fêmeas em idade reprodutora foi estimado em função dos regulamentos em vigor no C.P.C., segundo os quais as fêmeas em reprodução têm de ter uma idade compreendida entre o 1.5 e os 8 anos de idade, no caso de pertencerem a raças



molossoides, e entre o 1 e os 8 anos de idade, no caso de pertencerem a qualquer outra raça. Assim, considerou-se que o período de reprodução decorre entre os 2 e os 8 anos de vida do exemplar para os molossoides e entre o 1 e os 8 anos de vida para os exemplares das restantes raças, ou seja, que cada fêmea pode estar à reprodução um total de 6 anos no caso dos molossoides e de 7 anos no caso de pertencerem a qualquer outra raça e que este intervalo reprodutivo ocorre 1 ou 2 anos (conforme a raça) após o registo do exemplar (e consequentemente que o exemplar foi registado no ano de nascimento, o que nem sempre ocorre), considerando-se que todos os exemplares registados sobreviveram durante este período de tempo (uma vez que não se tem conhecimento da sua morte).

No referente ao Cão da Serra da Estrela e ao Podengo Português, efectuou-se a análise da raça como um todo e de cada variedade independentemente, sendo que, em virtude dos regulamentos, cada variedade se encontra isolada reprodutivamente, ou seja, não é

permitido o cruzamento entre exemplares da mesma raça pertencentes a variedades distintas, excepto os anteriormente autorizados pelo C.P.C., de forma a possibilitar a conservação das variedades.

Todos os resultados presentes neste estudo podem apresentar um desvio mais ou



menos significativo da realidade, uma vez que, como já foi referido, são unicamente referentes aos exemplares inscritos nos Livros de Registo do C.P.C. e à informação neles contida.

Há ainda a salientar que é de supor a existência de animais não registados, sendo de referir que de entre os animais seleccionados para a análise genética (realizada a par com este estudo demográfico), nenhum dos exemplares provindos do solar da raça se encontrava registado nestes Livros. A existência de animais por registar, em alguns dos anos analisados, pode ainda ser confirmada pelo facto de ainda ser evidente uma elevada proporção de registos no R.I., o que comprova o facto de algum dos ascendentes dos exemplares em questão (até à terceira geração) não ter sido registado como exemplar da raça.

No entanto, é actualmente impossível anular estes défices de informação, podendo-se considerar que o estudo exposto nas próximas edições desta revista é o mais realista e preciso que se pode obter.

Para o futuro seria de suprema importância a sensibilização dos proprietários para procederem ao registo dos seus cães, caso

estes tenham ascendência conhecida e registada, ou para participarem com estes animais em concursos, caso não se verificarem estas condições. Seria, também, de suma importância que a morte ou desaparecimento dos animais fosse comunicada ao C.P.C., de forma a ser possível efectuar uma estimativa dos exemplares realmente existentes. ■

MARGARIDA DE LÁ  
SALETE COSTA GOMES

Excertos de:

"Raças Caninas  
Autóctones Portuguesas  
- Contributo para  
o seu Estudo Genético  
e Demográfico"